



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.190

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.190	10	RT

**EMENTA:** DENOMINA DE PRAÇA ANGÉLICA HELENA LIMA LOPES A ATUAL PRAÇA SITUADA ENTRE AS RUAS 206, 208 E 247, NO BAIRRO CONFORTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica denominada de Praça Angélica Helena Lima Lopes a atual praça situada entre as ruas 206, 208 e 247 do bairro Conforto.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2006.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

Projeto de Lei nº 120/05  
Autor: Vereador Pedro Raymundo de Magalhães



PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
Volta Redonda em Destaque  
DE 21 / 09 / 2006